

Decreto Municipal N.º 370/2021 de 15 de Setembro de 2021.

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paranã, correspondente ao Edital nº 001/2019 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal, e

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paranã, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 28 de outubro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranã - Tocantins, 15 de setembro de 2021.



Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal